



PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Coordenadoria de Sistemas e Inovação - COSIN**Responsável pela demanda: **Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior**Matrícula: **30990088**E-mail: **egidio.carvalho@tre-ma.jus.br**Telefone: **(98) 2107 8957** Data da elaboração do documento: **03/09/2025**

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: **Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior** Matrícula: **30990088**Cargo: **Coordenador de Sistemas e Inovação** Lotação: **COSIN**E-mail: **egidio.carvalho@tre-ma.jus.br**Telefone: **(98) 2107 8957**

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior
Integrante Requisitante

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A segurança da informação e a conformidade legal no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA) são sustentadas pelo uso de diferentes tipos de certificados digitais, cada um com uma finalidade específica para operações do órgão.

1. Certificado e-CPF para Servidores: O certificado digital e-CPF é uma ferramenta de uso pessoal e indispensável para os servidores do Tribunal, sendo requisito para a operação no sistema Processo Judiciário (PJe), Serasajud e para a identificação no portal Gov.br. Estes certificados possuem um ciclo de vida de três anos, o que gera uma demanda permanente por emissão e renovação, seja para atender novos colaboradores em novas funções, ou para a substituição dos certificados expirados.**2. Certificado e-CNPJ para Conformidade com o eSocial:** Em cumprimento ao Decreto nº 8.373/2014 e às normativas do Comitê Gestor do eSocial, o TRE-MA tem a obrigação de enviar periodicamente os certificados à Receita Federal. A transmissão segura dessas informações exige o uso de um certificado digital e-CNPJ (Tipo A1). A renovação deste certificado é, portanto, imperativa para garantir a continuidade segura entre os sistemas do Tribunal e o SERPRO, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos.**3. Certificado SSL Wildcard para Segurança de Domínios:** Para garantir a integridade e a confidencialidade das comunicações em seus portais e sistemas, o TRE-MA utiliza um certificado SSL Wildcard. Diferente do certificado convencional, que protege um único endereço, o Wildcard estende a criptografia a múltiplos subdomínios do Tribunal. Essa abordagem unificada não só fortalece a segurança em todas as frentes digitais — seja com sistemas, clientes ou colaboradores — mas também otimiza a gestão e a escalabilidade da nossa infraestrutura tecnológica.

Alinhamento Estratégico Institucional

A necessidade da presente contratação encontra-se alinhada com os seguintes normativos e instrumentos estratégicos:

§ Normativos correlatos à segurança de dados, especialmente

- o **Resolução CNJ nº 290/2021**, que trata do protocolo de gerenciamento de crises cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário.
- o **Resolução CNJ nº 292/2021**, CNJ que trata do protocolo de prevenção de incidentes cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário.
- o **Resolução CNJ nº 325/2020, de 29/06/2020**, que trata da estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026
- o **Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD)**, que trata da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD), conforme objetivos indicados adiante:
 - Perspectiva: **Processos internos** - Objetivo: **2-Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados**
- o **Resolução CNJ nº 396/2021 (ENSEC-PJ)**, que trata da estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)

§ Atender aos seguintes objetivos estratégicos do TRE-MA

- o **Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-MA**
 - Perspectiva: **Gestão e Inovação** - Objetivo: **Aprimorar a Infraestrutura e Governança de TIC**
 - Perspectiva: **Gestão e Inovação** - Objetivo: **Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas**
 - Perspectiva: **Gestão e Inovação** - Objetivo: **Promover a Proteção de Dados e Segurança Cibernética**
- o **PDTIC 2021-2026 do TRE-MA**
 - Definir e executar atividades de gestão da segurança dos recursos de processamento da informação, inclusive dos recursos de computação em nuvem
 - o Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC 2025, Lei Nº 14.303/2022

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa detalha a necessidade imperativa de adquirir diferentes modalidades de certificados digitais para assegurar o pleno funcionamento, a conformidade legal e a segurança das operações do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA).

1. Certificados e-CPF: Garantia da Continuidade Operacional

O certificado e-CPF é uma ferramenta de identificação pessoal e intransférivel, essencial para a rotina de trabalho dos servidores. Sua utilização é um requisito técnico obrigatório para a operação em sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe), Serasajud e o portal Gov.br. A demanda por estes certificados é recorrente e ininterrupta, motivada pela expiração natural (validade de 3 anos), pela admissão de novos servidores e necessidade de acesso em virtude de novas atribuições funcionais. A não aquisição destes certificados resultaria diretamente na paralisação de atividades judiciais e administrativas.

2. Certificado e-CNPJ: Cumprimento de Obrigações Legais

A legislação vigente, em especial o Decreto nº 8.373/2014 e as resoluções do Comitê Gestor do eSocial, impõe ao TRE-MA a obrigação de transmitir informações funcionais e previdenciárias de seus servidores. O certificado e-CNPJ é o único meio que garante a autenticidade e a segurança dessa comunicação entre os sistemas do Tribunal e os do Governo Federal (SERPRO). A renovação é, portanto, um ato mandatório para manter a instituição em conformidade, evitando sanções e garantindo a continuidade de um fluxo de informações que já está em operação.

3. Certificado SSL Wildcard: Proteção da Infraestrutura Digital e da Imagem Institucional

Em um cenário de crescente digitalização, a segurança da informação é primordial. O certificado SSL Wildcard oferece uma camada de criptografia robusta para o domínio principal do TRE-MA e todos os seus subdomínios. Isso significa que toda a comunicação realizada através dos nossos sites e sistemas está protegida contra interceptação e fraudes. Além de ser uma boa prática de segurança cibernética, a medida protege dados sensíveis, fortalece a confiança do cidadão e dos nossos colaboradores nos serviços digitais prestados pela Justiça Eleitoral, representando uma solução eficiente e escalável para a gestão da segurança de múltiplos sistemas.

5 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa obter os seguintes resultados práticos e mensuráveis:

• Operacionais (e-CPF):

Acesso ininterrupto dos servidores aos sistemas PJe, Serasajud e Gov.br.

Continuidade garantida dos serviços judiciais e administrativos.

Ausência de atrasos na integração funcional de novos servidores.

• Legais e de Conformidade (e-CNPJ):

Cumprimento integral das obrigações legais junto ao eSocial.

Comunicação segura e contínua com os sistemas da Receita Federal.

Eliminação do risco de multas e sanções por inconformidade.

• De Segurança e Tecnologia (SSL Wildcard):

Ambiente digital seguro, com todas as comunicações web criptografadas.

Proteção de dados sensíveis de servidores e cidadãos.

Percepção pública de um Tribunal moderno, seguro e confiável.

Gestão de segurança simplificada e de menor custo para a equipe de TI.

6 - FONTE DE RECURSOS

· TIC APOIO

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior
Titular da Área Requisitante da Demanda

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: **Lourenco Monteiro de Melo**

Matrícula: **3099527** E-mail: **lourenco.melo@tre-ma.jus.br** Telefone: **(98) 2107-8822**

Cargo: **Analista Judiciário** Lotação: **SEDIN**

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lourenco Monteiro de Melo
Integrante Técnico

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, na forma da legislação em vigor.

José Wagner Sales Ferreira

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCIO MONTEIRO DE MELO, Analista Judiciário**, em 04/09/2025, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 04/09/2025, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 04/09/2025, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2556971** e o código CRC **76C6F986**.

0007834-80.2025.6.27.8000|2556971v17